

Carta de Recomendação

ALINE VIEIRA FERREIRA

Página
Empresa:

NÃO INFORMADO SENADOR PETRÔNIO PORTELA 541, PAJUÇARA, Maracanaú/CE - CEP 61932-130 / CNPJ: 39.793.387/0001-16

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que SUELY DA SILVA ARAUJO, portador(a) da CTPS: 0000679721 Série: 2316 CE, foi nosso(a) empregado(a) no período de 07/11/2023 a 09/06/2026, cujo último cargo exercido foi Auxiliar de cozinha, não constando nada em nossos arquivos que possa desaboná-lo(a).

Declaramos outrossim, que o(a) mesmo(a) sempre pautou pela pontualidade e honestidade em seu setor de trabalho e digno(a) de uma grande responsabilidade.

Sendo assim, não há documento que possa desabonar sua boa conduta moral, profissional ou pessoal.

Por ser verdade firmo e assino a presente declaração, dando fé e teor ao futuro que possa destinar.

Maracanaú, 15 de Junho de 2026


ALINE VIEIRA FERREIRA
CNPJ: 39.793.387/0001-16

39.793.387/0001-16
ALINE VIEIRA FERREIRA
Rua Senador Petrônio Portela, 541
Pajuçara - CEP: 61932-130
MARACANAÚ - CEARÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.793.387/0001-16		02 Razão Social/Nome ALINE VIEIRA FERREIRA			03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) NÃO INFORMADO SENADOR PETRÔNIO PORTELA, 541		04 Bairro PAJUCARA	
05 Município Maracanaú		06 UF CE	07 CEP 61932-130	08 CNAE 5620101		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.201.18209.65-4		11 Nome SUELYDASILVA ARAUJO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua LOCAL C, 600/APT 204 BL 03					13 Bairro PARQUE TIJUCA
14 Município Maracanaú		15 UF CE	16 CEP 61910-000	17 CTPS (nº, série, UF) 0000679721/2316/CE	18 CPF 067.972.123-16
19 Data de Nascimento 02/01/1996		20 Nome da Mãe SUELI DA SILVA ARAUJO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado		39.793.387/0001-16 ALINE VIEIRA FERREIRA Rua Senador Petrólio Portela, 541 Pajuçara - CEP: 61932-130 MARACANAÚ - CEARÁ		
22 Causa do Afastamento SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.621,00	24 Data de Admissão 07/11/2023	25 Data do Aviso Prévio 09/06/2026	26 Data de Afastamento 09/06/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.500.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 27.115.007/0005-00 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS
VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Valor	
50 Saldo de ____ /dias Salário (líquido de /faltas e DSR)	270,15	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade ____%		54 Adic. de Periculosidade ____%		55 Adic. Noturno __ horas a ____%	
56 1. Hrs Extras ____ horas a ____%		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art 477 & S.O.L.T		62 Salário Família	
63 13.Salário Proporcional 5 *12 avos	675,42	64.1 13.Salário-Exerc. ____ /12 avos		65 Férias Proporc. 7/12 avos	945,5
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 07/11/2024 a 06/11/2025	1.621,00	67.1 Férias Venc. (Refl./Dob.) Per. Aquis. ____ a ____		68 Terço Constituc. de Férias	855,5
69 Aviso Prévio Indenizado ____ dias		70 13.Salário (Aviso-Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
95.1 Aviso prévio	1.945,20	99 Ajuste do saldo devedor			
				TOTAL BRUTO	6.311,50

DEDUÇÕES

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
100 Pensão alimentícia		101 Adiantamento Salarial	1.000,00	102 Adiantamento 13.Salario	
103 Aviso-Previo indenizado /dias		112.1 Previdência Social	170,20	112.2 Prev.Social-13.Salario	50,6
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13.Salario		115.4 eConsignado - Folha N° 1541272240 - 6/6	210,6
115.5 eConsignado - Folha N° 000592723083 - 3/6	314,18			116 Desconto FGTS	
				TOTAL DEDUÇÕES	1.7
				VALOR LÍQUIDO	4.5

TERMO DE QUITAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
39.793.387/0001-16

02 Razão Social/Nome
ALINE VIEIRA FERREIRA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
201.18209.85-4

11 Nome
SUELY DA SILVA ARAUJO

17 CTPS (nº, série, UF)
0000679721/2316/CE

18 CPF
067.972.123-16

19 Data de Nascimento
02/01/1996

20 Nome da Mãe
SUELI DA SILVA ARAUJO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
07.11.2023

25 Data do Aviso Prévio
09.03.2026

26 Data de Afastamento
09.03.2023

27 Cod. Afast.
SJ2

29 Pensão Alimentícia(%) (FGTS)
0.00

30 Categoria do Trabalhador
1 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 17/06/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.567,23, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Maracanau 15, de junho

de 2026

Aline Vieira Ferreira Lima
CPF: 837.209.413-04

x Suelly da Silva Araujo

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

39.793.387/0001-16
ALINE VIEIRA FERREIRA
Rua Senador Petrônio Portela, 541
Pajuçara - CEP: 61932-130
MARACANAÚ - CEARÁ

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de doze (12) anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).